



PORTARIA Nº 039/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEOVANA ROCHA MIRANDA**, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 05/05/2014 a 03/05/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data
01/02/2021.

Salatiel Dias Bebian
Secretário Legislativo Municipal